

DECRETO N.º 258 de 7 de novembro de 1950.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

usando das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o despacho exarado na petição n.º 22659 de 17 de outubro de 1950,

R E S O L V E :

aposentar, com todos os vencimentos, o operário diarista da Diretoria da Limpeza Pública, ALFREDO CAMPELO DE SAN

TANA, por contar o mesmo mais de trinta e cinco (35) anos de bons e leais serviços prestados à Municipalidade, nos termos do artigo 186 combinado com o n.º 187, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, vigente.

Recife, 7 de novembro de 1950.

(a) **Manoel César de Moraes Rêgo**
Prefeito